

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº SZN.0073/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria SZN.0064/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º - DISPENSAR os servidores Raphael Antonio de Souza e Felipe Furlan Kaid da *Comissão Permanente de Educação a Distância* do Câmpus Suzano.

Art. 3º - A *Comissão Permanente de Educação a Distância* do Câmpus Suzano, passa a ter a seguinte composição: Beronalda Messias da Silva, Adriel Fernandes Sartori, Elizangela Maria Esteves de Barros, Fabrício Bruno Mendes, Fernando Mendes Tiago, José Roberto Debastiani Junior, Luis Carlos Pereira, Mariana Bertolotti Alves Pereira, Paulo Osni Silverio, Renata Beraldo Alencar de Souza, Rivaldo Sampaio de Oliveira Junior, Sivanilza Teixeira Machado, Vera Lucia da Silva e Vinicius de Souza Lucas, sendo presidida pela primeira servidora citada neste artigo.

Art. 4º - As atividades desta comissão limitar-se-ão a 01 hora semanal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 17/08/2020 10:47:20.
- **Priscylla Salles Alves Pereira, COORDENADOR - FG2 - CDI-SZN**, em 14/08/2020 08:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84853

Código de Autenticação: 0e3cef17d0

